

Ata de Reunião da CELEP

Aos 17 dias do mês de junho de 2025, os abaixo signatários membros da Comissão Eleitoral e de Ética Profissional – CELEP, da SBC, reuniram-se em reunião virtual pela plataforma Zoom Meeting, na forma do artigo 3.1 do Regimento Eleitoral, tendo como pauta a apreciação e homologação de candidaturas para os cargos em disputa para os seguintes órgãos: (i) 3 vagas para Conselho Administrativo, oriundas das regiões Sul, Paulista e Norte/Nordeste; (ii) 4 vagas para a CELEP, sendo duas para cargos de titulares e duas para suplentes; (iii) Diretorias de Departamentos e seus respectivos Grupos de Estudos; e (iv) Diretorias de Sociedades Estaduais. Aberta a reunião pelo Coordenador Dr. Nasser Sarkis Simão e registrados cumprimentos pelos Drs. Fernando Perez, Luciana Reis Katz Weiland e Mário Wiehe, foi informado pelo assessor jurídico da entidade, Breno Garcia de Oliveira, quais candidaturas preenchiam os requisitos estatutários e aqueles previstos em edital, razão pela qual recomendava a suas respectivas homologações. As candidaturas em questão compõem o Anexo I desta ata, as quais homologadas por unanimidade pelos membros da CELEP. Na sequência, foram apresentadas as candidaturas que apresentaram vícios em seus registros. Os vícios indicados foram agrupados na seguinte forma: **(i)** vícios documentais cumpridos por antecipação às intimações; **(ii)** identificação de situações de inadimplência; **(iii)** identificação de candidaturas sem comprovação de plano de que os candidatos detêm o título de especialista em cardiologia concedido pela AMB/SBC, título de especialista em cirurgia cardiovascular concedido pela AMB/SBCCV, ou título de especialista em pediatria concedido pela AMB/SBP com área de atuação em cardiologia pediátrica; **(iv)** identificação de candidaturas desacompanhadas das certidões comprobatórias do cumprimento do requisito atinente à Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar n. 64/90 c.c. Art. 6.3 do Regimento Eleitoral); **(v)** Chapas apresentadas sem a presença de todos os integrantes; e **(vi)** candidaturas apresentadas após o encerramento do prazo do dia 10.06.2025, às 23h59m. Relativamente ao item **(i)**, a CELEP considerou como sanados os vícios de forma tempestiva, eis que realizados de forma antecipada. Determinou, assim, a anexação dos documentos enviados pelos candidatos às respectivas pastas e a homologação das candidaturas, já que inexistentes outros vícios. Em relação aos itens **(ii)**, **(iii)**, **(iv)** e **(v)**, em linha com as decisões das eleições anteriores e de acordo com o estabelecido no Regimento Eleitoral, a CELEP entendeu se tratar de vícios sanáveis e, em consequência, determinou a intimação dos candidatos para supri-los, sob pena

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



de não homologação. Destacou-se que, nos casos em que os vícios foram identificados em chapas, será facultado ao candidato a Presidente suprir a falta ou substituir o membro, sob pena de não homologação da chapa. As candidaturas em questão compõem o Anexo II desta ata. Relativamente às candidaturas categorizadas no item (vi), a CELEP entendeu se tratar de vício insanável, razão pela qual as candidaturas foram não homologadas de plano. As candidaturas em questão compõem o Anexo III desta ata. Por fim, por ausência de candidaturas tempestivas ou válidas, a CELEP declarou a vacância dos Departamentos e Grupos de Estudos relacionados no Anexo IV a esta ata, determinando a comunicação desta decisão ao Conselho Administrativo para as providências cabíveis, esclarecendo-se que, relativamente aos Grupos de Estudos SBC/CP/GEPREVIA, SBC/DCC/GEAT e SBC/DCC/GERTC, trata-se da 2ª. Vacância Consecutiva. Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada e a ata lavrada.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025.

Nasser Sarkis Simão

Coordenador da CELEP da SBC

Mário Wiehe

Membro da CELEP da SBC

Luciana Reis Katz Weiland

Membro da CELEP da SBC

Fernando Perez

Membro da CELEP da SBC

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



ANEXO I**RELAÇÃO DE CANDIDATURAS HOMOLOGADAS****CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Nome	Região	Status
Marcelo Luiz Campos Vieira	Paulista	Homologado
Mucio Tavares de Oliveira Junior	Paulista	Homologado
Álvaro Avezum Júnior	Paulista	Homologado
Sergio Luiz Zimmermann	Sul	Homologado
José Albuquerque de Figueiredo Neto	Norte/Nordeste	Homologado
Gilson Soares Feitosa Filho	Norte/Nordeste	Homologado

COMISSÃO ELEITORAL E DE ÉTICA PROFISSIONAL (CELEP)

Nome	Status
Sheyla Cristina Tonheiro Ferro da Silva	Homologado
Marcelo Biscegli Jatene	Homologado
Roney Orismar Sampaio	Homologado
Kathia Takiuti	Homologado
Sandra Andrade Mendonça Hilgemberg	Homologado

DEPARTAMENTOS

Nome	Status
SBC/DA	Homologado
SBC/DCC-CP	Homologado
SBC/DERC	Homologado
SBC/DEMCA	Homologado
SBC/DIC	Homologado
SBC/SOBRAC	Homologado

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



SBC/DCM – Chapa 1	Desistência Homologada
SBC/DCM – Chapa 2	Homologado
SBC/DHA – Chapa 1	Homologado
SBC/DECAGE	Homologado

GRUPOS DE ESTUDOS

Nome	Status
SBC/DCC/GECETI – Chapa 1	Homologado
SBC/DCC/GECETI – Chapa 2	Homologado

(Continua na próxima página...)

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



SOCIEDADES ESTADUAIS

Nome	Status
SBC/AL – Chapa 2	Homologado
SBC/AM	Homologado
SBC/BA	Homologado
SBC/DF	Homologado
SBC/ES	Homologado
SBC/GO	Homologado
SBC/MA	Homologado
SBC/MG	Homologado
SBC/MT	Homologado
SBC/PA	Homologado
SBC/PB	Homologado
SBC/PE	Homologado
SBC/PI	Homologado
SBC/PR	Homologado
SBC/RN	Homologado
SBC/SC	Homologado
SBC/SE	Homologado
SBC/TO	Homologado
SOCERGS	Homologado
SOCERJ	Homologado
SOCERON	Homologado
Regional Norte e Nordeste	Homologado

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



ANEXO II**RELAÇÃO DE INTIMAÇÕES DETERMINADAS****CANDIDATURAS A SOCIEDADES ESTADUAIS**

NOME	MOTIVO	ESCLARECIMENTO
SBC/AL - Chapa 1 -	Art. 2.1.1, do Estatuto Social	Inadimplência de Membro da Chapa
SBC/CE	Art. 2.1.1, do Estatuto Social	Inadimplência de Membro da Chapa
SBC/MS	Item 1 do Edital, c.c. Art. 6.3 do Regimento Eleitoral	Documentação Incompleta

CANDIDATURAS A DEPARTAMENTOS

NOME	MOTIVO	ESCLARECIMENTO
SBC/DEIC	Item 2,(a), do Edital	Chapa incompleta

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



SBC/DHA - Chapa 2 -	Item 2,(a), do Edital	Chapa incompleta
------------------------	--------------------------	------------------

CANDIDATURAS A GRUPOS DE ESTUDOS

NOME	NORMA ESTATUTÁRIA VIOLADA	ESCLARECIMENTO
SBC/DCC/GECEI - Chapa 3 -	Item 2,(a), do Edital c.c. Art. 2.1.1, do Estatuto Social	Chapa incompleta e Inadimplência de Membro da Chapa
SBC/DCC/GECO	Item 2,(a), do Edital c.c. Art. 2.1.1, do Estatuto Social	Chapa incompleta e Inadimplência de Membro da Chapa
SBC/DERC/GERCPM	Art. 2.1.1, do Estatuto Social	Inadimplência de Membro da Chapa
SBC/DCC-CP/GECCA	Item 2,(a), do Edital	Chapa incompleta
SBC/DCC/GAPO	Item 2,(a), do Edital	Chapa incompleta
SBC/DCC/GEDORAC	Item 2,(a), do Edital	Chapa incompleta

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



Conselho Administrativo 2025

Paulo Ricardo Avancini Caramori
Presidente

Nivaldo Menezes Filgueiras Filho
Vice-presidente

Carlos Eduardo de Souza Miranda
Denilson Campos de Albuquerque
Evandro Tinoco Mesquita
Gerson Luiz Bredt Júnior

Miguel Antonio Moretti
Renault M. Ribeiro Junior
Ricardo Pavanello
Sérgio Tavares Montenegro

SBC/DEIC/GEMIC	Item 2,(a), do Edital	Chapa incompleta
SBC/DEIC/GETAC	Item 2,(a), do Edital	Chapa incompleta
SBC/DCC-CP/GECOP	Item 1 do Edital, c.c. Art. 6.3 do Regimento Eleitoral	Documentação Incompleta
SBC/DCC/GEECG	Item 1 do Edital, c.c. Art. 6.3 do Regimento Eleitoral	Documentação Incompleta

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



sbc@cardiol.br • portal.cardiol.br



ANEXO III**RELAÇÃO DE CANDIDATURAS NÃO-HOMOLOGADAS****DEPARTAMENTOS NÃO HOMOLOGADAS**

NOME	NORMA ESTATUTÁRIA VIOLADA	ESCLARECIMENTO
SBC/DCC	Candidatura intempestiva - Item 5, do Edital -	Candidatura registrada às 02:34 do dia 11/06/2025, após encerrado o prazo de inscrições às 23h59m do dia 10.06.25.

GRUPOS DE ESTUDOS NÃO HOMOLOGADAS

NOME	NORMA ESTATUTÁRIA VIOLADA	ESCLARECIMENTO
SBC/DCC/CP/GECIP	Candidatura intempestiva - Item 5, do Edital -	Candidatura registrada às 01:10 do dia 11/06/2025, após encerrado o prazo de inscrições às 23h59m do dia 10.06.25.

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



SBC/DEIC/GEICPED	Candidatura intempestiva - Item 5, do Edital -	Candidatura registrada às 12:10 do dia 11/06/2025, após encerrado o prazo de inscrições às 23h59m do dia 10.06.25.
SBC/DCC/GEVAL	Candidatura intempestiva - Item 5, do Edital -	Candidatura registrada às 17:08 do dia 18/06/2025, após encerrado o prazo de inscrições às 23h59m do dia 10.06.25.

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



ANEXO IV

RELAÇÃO DE VACÂNCIAS DECLARADAS

DEPARTAMENTOS

Nome	Status
SBC/DCC	Vacância

GRUPOS DE ESTUDOS

Nome	Status
SBC/DCC-CP/GEPREVIA (2ª. Vacância Consecutiva)	Vacância
SBC/DCC/GEAT (2ª. Vacância Consecutiva)	Vacância
SBC/DCC/GERTC (2ª. Vacância Consecutiva)	Vacância
SBC/DERC/GECESP	Vacância
SBC/DERC/GECN	Vacância

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500

